



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Processo n° 00037
Modalidade: **Dispensa 000012**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico n° 45/2026, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO - CISMARPA**, CNPJ: 01.990.521/0001-04 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, no **valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 75, inc. XI da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações subsequentes, **RATIFICO** a **DISPENSA** de licitação.

Ficha: 410

Recursos Orçamentários: 1.500.000.0000.

Dotação orçamentária:

02.08.02.10.301.0015.2074.33933900	Manutenção das Atividades de Assistência Médico-Odontológica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
------------------------------------	--

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de atendimento médico, ambulatorial, cirúrgico e exames especializados em oftalmologia (através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo -CISMARPA)

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei e Decreto Municipal 1.832/2024, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Marmelópolis, data e hora da assinatura digital

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito